



VIII Prêmio Milton Santos (2017)

Datas Importantes

01/12/16	Início das inscrições com o envio dos documentos solicitados
03/02/17	Prazo final para realização da inscrição por e-mail e envio dos documentos por via postal
20/04/17	Divulgação do resultado final na página da ANPUR a partir das 18h

Procedimentos

- As inscrições devem ser feitas via e-mail para anpur@anpur.org.br, indicando no assunto da mensagem que se trata de “Inscrição para o Prêmio Milton Santos”. No corpo da mensagem do e-mail deverá constar: a) nome(s) do autor(es); b) título do trabalho; c) periódico em que foi publicado, incluindo volume e números de páginas (referência completa); d) uma versão digital do artigo em formato PDF.

- Poderão inscrever trabalhos e concorrer ao Prêmio: docentes, pesquisadores, profissionais e estudantes de qualquer nacionalidade vinculados a instituições brasileiras.

- Nenhum autor poderá ter mais de um trabalho inscrito, ainda que em coautoria.

- Além da inscrição via e-mail, os seguintes documentos devem ser enviados por via postal:

I - 1 cópia ou exemplar impresso do artigo;

II - 1 cópia ou exemplar do periódico. No caso de periódico em versão digital apenas, enviar cópia impressa da página da edição em que o artigo concorrente foi publicado, contendo o sumário;

III - Declaração de total aceitação, assinada pelo(s) candidato(s) dos termos desse Edital.

- Os documentos devem ser enviados para:

VIII PRÊMIO MILTON SANTOS (ANPUR)

Secretaria da ANPUR

Cedeplar/UFMG - Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627. FACE/UFMG.

Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901

Fone: (31) 3409-7157

Edital

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional



- ANPUR – promoverá o concurso para o VIII Prêmio "Milton Santos", na categoria de Artigo. O prazo de inscrição terá início em 01 de dezembro de 2016 e as inscrições estarão abertas até 03 de fevereiro de 2017. Os textos concorrentes devem ser apresentados em língua portuguesa, inglesa, espanhola ou francesa. Poderão inscrever trabalhos e concorrer ao prêmio: docentes, pesquisadores, profissionais e estudantes de qualquer nacionalidade vinculados a instituições brasileiras. Nenhum autor poderá ter mais de um trabalho inscrito, ainda que em coautoria. Serão aceitas somente inscrições de artigos publicados em primeira edição no período entre 03 de março de 2015 e 03 de fevereiro de 2017 (data de encerramento das inscrições para este VIII Prêmio). Serão aceitos artigos publicados em versão impressa e também em versão digital, ambos com comprovação dos respectivos ISSN e Conselho Editorial do periódico. Deve ser enviado 1 (um) exemplar do periódico em que se encontra o artigo ou, em caso de versão digital, o endereço eletrônico do periódico. Os interessados deverão enviar ainda um exemplar impresso do trabalho concorrente e declaração de aceitação desse Edital para a Secretaria da ANPUR, sediada no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional - Cedeplar/UFMG - Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, FACE/UFMG, Pampulha, Belo Horizonte – MG, CEP 31270-901, que o encaminhará a júri formado por no mínimo 5 (cinco) membros, sob presidência da Profa. Ana Cristina Fernandes (UFPE). O júri examinará os trabalhos e indicará o vencedor até 20 de abril de 2017, data em que será dada ampla divulgação aos resultados. Os Artigos, bem como os exemplares dos periódicos enviados, não serão devolvidos no final do concurso. A entrega do Prêmio será feita durante o XVII Encontro Nacional da ANPUR, em maio de 2017, na cidade de São Paulo, em data e local que serão também divulgados. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria da ANPUR em conjunto com a Presidência do júri.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.

Geraldo Magela Costa - Presidente e Secretário Executivo da ANPUR